



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 18 DE ABRIL DE 2024, NA 42ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, o Exmo. Desembargador Corregedor Regional, Dr. EDUARDO DE AZEVEDO SILVA, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 42ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 4/2024, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 13/03/2024, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos. Juízes do Trabalho GRAZIELA EVANGELISTA MARTINS BARBOSA DE SOUZA, Titular, e LÍVIA SOARES MACHADO, Auxiliar.

Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(Fonte: SIGEP/SICOND, posição de 08/04/2024)

- 1.1 Ato de criação: Lei nº 6.563, de 19/09/1978.
1.2 Data da instalação: 30/09/1981.
1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
1.4 Regime de auxílio: fixo.
1.5 Juízes:

Juíza Titular	Desde	Reside fora da Jurisdição?
GRAZIELA EVANGELISTA MARTINS BARBOSA DE SOUZA	05/10/2015	NÃO

Juíza Auxiliar	Desde
LÍVIA SOARES MACHADO	25/10/2019

Observação: Conforme consulta ao sítio deste E. Tribunal, a referida magistrada encontra-se afastada em razão de férias, pelo período compreendido entre os dias 02/04/2024 a 21/04/2024.

1.6 Servidores:

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
ANA PAULA RISSATTO SILVA	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA	13/10/2015
NAIR ANGELA DOS SANTOS E SILVA	TJ	ASSISTENTE DE SECRETARIA	13/10/2015
YOSHIMI TAMURA	TJ	---	07/01/2011
FERNANDO FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR	TJ	---	15/09/2011
MARIA VANIA ROCHA	TJ	---	12/08/2015
HELDER LIBERO STASIAK DE MORAES	TJ	---	05/11/2015
RENATA DE CASTRO MORAIS MENDES	TJ	CALCULISTA	16/11/2015
CRISTINA DE ALMEIDA SOUZA	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR	18/01/2016
MATEUS SANTIAGO SILVA	TJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	16/09/2016
ANGELA MARIA DE SOUZA VIEIRA	AJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	31/10/2017
PAULA MAYORAL PEDROSO DA SILVA	AJ	---	12/07/2018
FREDERICO AUGUSTO HARADA	AJ	---	17/11/2021
FERNANDA FRANÇA MARTINS DE ARAÚJO ISRAEL	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ SUBSTITUTO	16/02/2024
JOSÉ IVANILDO LUCENA BEZERRA	EST. N SUP.	---	25/03/2024

2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL E IGEST - Índice Nacional de Gestão de Desempenho

2.1 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO

(fonte: E-Gestão)

O IGEST (Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho) é composto por múltiplas variáveis que buscam aferir os acertos e as dificuldades encontradas nas unidades judiciárias. Tendo em conta que o controle estatístico-processual oficial do movimento judiciário e da atuação jurisdicional das varas do trabalho é realizado oficialmente mediante as informações disponibilizadas no Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, todos os dados utilizados são extraídos de acordo com os itens constantes do referido sistema.

O indicador é calculado trimestralmente, com base nos dados dos últimos 12 meses anteriores ao de apuração, conforme será possível observar dos quatro últimos ciclos de apuração lançados abaixo. Compõem o Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho os mesoindicadores: **Acervo, Celeridade, Produtividade, Congestionamento e Força de Trabalho.**

Período de apuração	Classificação - IGEST	
	São Paulo - 42a Vara	
	Nacional	Regional
19 - jul/2021 a jun/2022	413°	30°
20 - out/2021 a set/2022	402°	31°
21 - jan/2022 a dez/2022	566°	55°
22 - jan/2022 a dez/2022*	562°	55°
23 - abr/2022 a mar/2023	332°	29°
24 - jul/2022 a jun/2023	332°	33°
25 - out/2022 a set/2023	228°	26°

* IGEST - 22 - jan/2022 a dez/2022 - retificado após reprocessamento das remessas de 2022

Período de apuração	ACERVO		
	I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (em anos)	I02 - Pendentes (conhecimento, liquidação e execução)	I03 - Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido
19 - jul/2021 a jun/2022	0,190	3071	0,00
20 - out/2021 a set/2022	0,290	2886	0,00
21 - jan/2022 a dez/2022	0,254	2722	0,00
22 - jan/2022 a dez/2022*	0,254	3030	0,00
23 - abr/2022 a mar/2023	0,586	2769	0,00
24 - jul/2022 a jun/2023	0,272	2733	0,00
25 - out/2022 a set/2023	0,073	2518	0,00

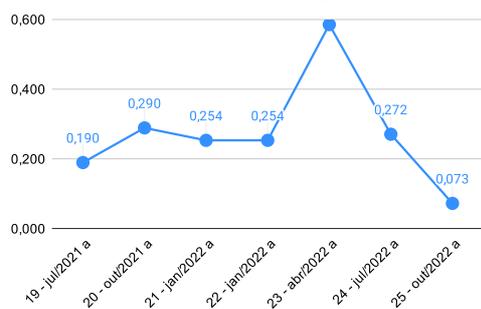
São listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após, faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento (V02), liquidação (V03) e execução (V04).

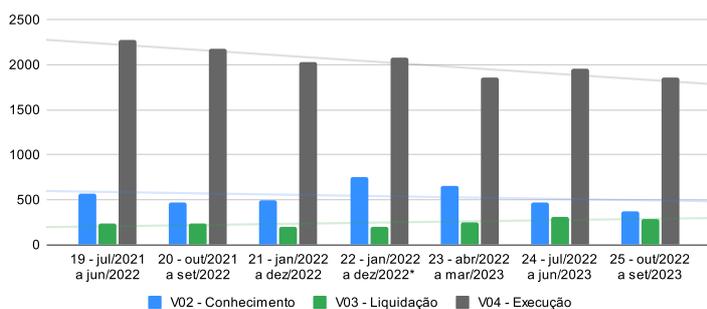
Representa a relação entre o total de processos concluídos com o prazo vencido e o total de processos aguardando prolação de sentença.

Período de apuração	I02 - Pendentes		
	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V03 - Liquidações Pendentes	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
19 - jul/2021 a jun/2022	567	231	2273
20 - out/2021 a set/2022	473	238	2175
21 - jan/2022 a dez/2022	496	200	2026
22 - jan/2022 a dez/2022*	752	200	2078
23 - abr/2022 a mar/2023	657	252	1860
24 - jul/2022 a jun/2023	464	315	1954
25 - out/2022 a set/2023	375	291	1852

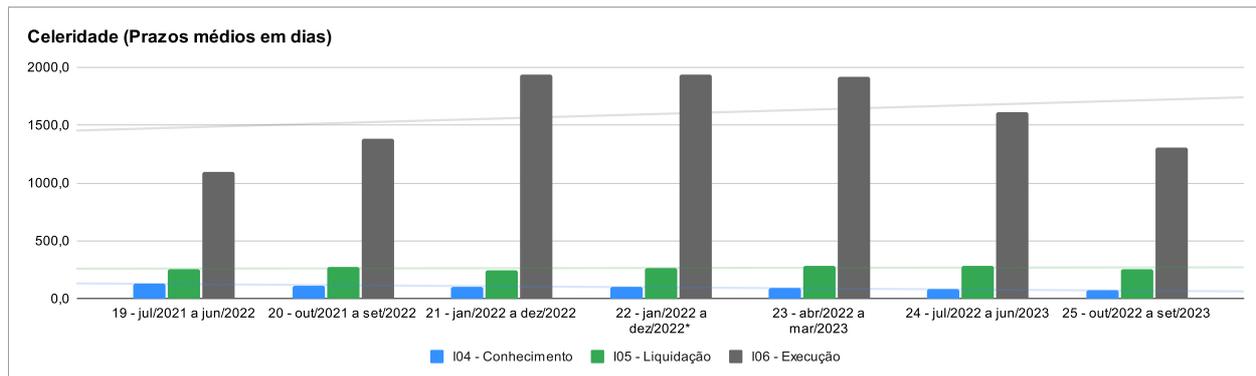
I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (em anos)



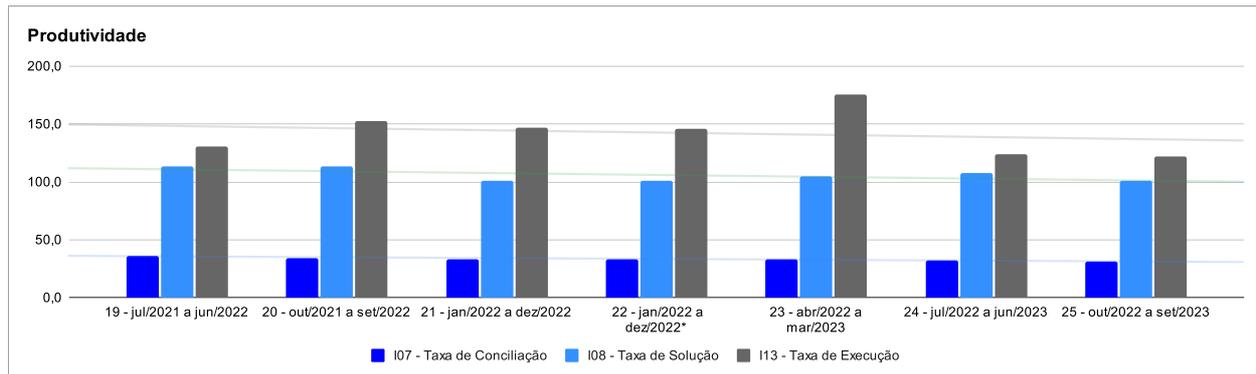
I02 - Pendentes



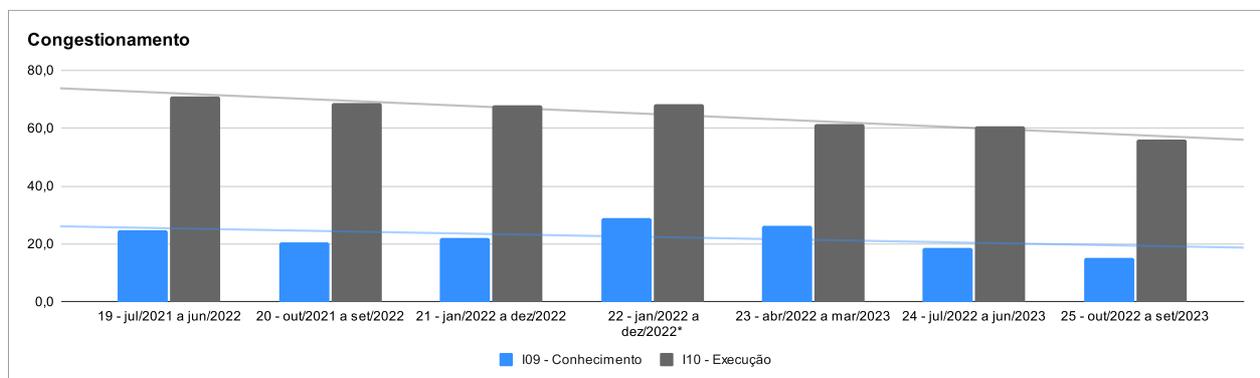
Período de apuração	CELERIDADE		
	I04 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento (em dias)	I05 - Prazo Médio na Fase de Liquidação (em dias)	I06 - Prazo Médio na Fase de Execução (em dias)
19 - jul/2021 a jun/2022	131,1	252,3	1092,1
20 - out/2021 a set/2022	116,2	272,9	1378,1
21 - jan/2022 a dez/2022	98,3	249,5	1933,1
22 - jan/2022 a dez/2022*	98,3	265,9	1936,0
23 - abr/2022 a mar/2023	88,5	285,8	1920,3
24 - jul/2022 a jun/2023	80,9	278,7	1608,7
25 - out/2022 a set/2023	70,1	251,3	1306,8
	Representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.



Período de apuração	PRODUTIVIDADE				
	I07 - Taxa de Conciliação	I08 - Taxa de Solução	I13 - Taxa de Execução		
19 - jul/2021 a jun/2022	36,3	113,0	130,6		
20 - out/2021 a set/2022	34,4	113,6	152,3		
21 - jan/2022 a dez/2022	33,5	101,3	147,2		
22 - jan/2022 a dez/2022*	33,6	101,1	146,3		
23 - abr/2022 a mar/2023	33,1	104,3	175,9		
24 - jul/2022 a jun/2023	31,8	107,4	123,9		
25 - out/2022 a set/2023	31,4	101,2	122,4		
	Representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação (V08) e o total de processos solucionados (V09).	Representa a relação entre o total de processos solucionados (V09) e o total de processos recebidos (V10) por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.	Representa a relação entre o total de execuções encerradas (V17) pelo total de execuções iniciadas (V16).		
	V08 - Conciliações	V09 - Solucionados	V10 - Recebidos	V16 - Execuções Iniciadas	V17 - Execuções Encerradas
19 - jul/2021 a jun/2022	666	1836	1625	559	730
20 - out/2021 a set/2022	657	1911	1682	478	728
21 - jan/2022 a dez/2022	583	1740	1718	451	664
22 - jan/2022 a dez/2022*	583	1737	1718	456	667
23 - abr/2022 a mar/2023	597	1803	1728	489	860
24 - jul/2022 a jun/2023	599	1883	1753	756	937
25 - out/2022 a set/2023	575	1834	1812	912	1116



Período de apuração	CONGESTIONAMENTO			
	I09 - Taxa de Congestionamento no Conhecimento		I10 - Taxa de Congestionamento na Execução	
19 - jul/2021 a jun/2022	24,8		71,1	
20 - out/2021 a set/2022	20,6		68,5	
21 - jan/2022 a dez/2022	22,1		68,0	
22 - jan/2022 a dez/2022*	28,7		68,3	
23 - abr/2022 a mar/2023	26,4		61,5	
24 - jul/2022 a jun/2023	18,7		60,6	
25 - out/2022 a set/2023	15,3		56,0	
	Representa o volume de trabalho atualmente represado (V02), em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento (relação entre V13 e V02).		Representa o volume de trabalho atualmente represado (V04), em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução (relação entre V14 e V04).	
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
19 - jul/2021 a jun/2022	1715	567	922	2273
20 - out/2021 a set/2022	1825	473	1000	2175
21 - jan/2022 a dez/2022	1748	496	952	2026
22 - jan/2022 a dez/2022*	1865	752	964	2078
23 - abr/2022 a mar/2023	1834	657	1166	1860
24 - jul/2022 a jun/2023	2017	464	1268	1954
25 - out/2022 a set/2023	2073	375	1455	1852



Período de apuração	FORÇA DE TRABALHO				
	I11 - Produtividade por Servidor		I12 - Pendentes por Servidor		
19 - jul/2021 a jun/2022	202,8		218,5		
20 - out/2021 a set/2022	217,3		203,7		
21 - jan/2022 a dez/2022	207,7		194,0		
22 - jan/2022 a dez/2022*	217,6		217,7		
23 - abr/2022 a mar/2023	230,8		193,6		
24 - jul/2022 a jun/2023	252,7		186,0		
25 - out/2022 a set/2023	271,4		171,3		
	Representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução (V13+V14) por servidor em atividade (V15).		Representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução (V02+V04) por servidor em atividade (V15).		
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V15 - Servidores Ativos	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
19 - jul/2021 a jun/2022	1715	922	13	567	2273
20 - out/2021 a set/2022	1825	1000	13	473	2175
21 - jan/2022 a dez/2022	1748	952	13	496	2026
22 - jan/2022 a dez/2022*	1865	964	13	752	2078
23 - abr/2022 a mar/2023	1834	1166	13	657	1860
24 - jul/2022 a jun/2023	2017	1268	13	464	1954
25 - out/2022 a set/2023	2073	1455	13	375	1852

2.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe, posição de 08/04/2024)

2.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Análise	3	18/03/2024
Assinar decisão	10	04/04/2024
Assinar decisão - Dependência	3	08/04/2024
Assinar despacho	58	04/04/2024
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	0	---
Assinar expedientes e comunicações - servidor	0	---
Assinar sentença	20	03/04/2024
Conclusão ao magistrado	158	08/03/2024
Conclusão ao magistrado - Dependência	1	08/04/2024
Cumprimento de Providências	25	06/03/2024
Desarquivar	0	---
Elaborar decisão	0	---
Elaborar decisão - Dependência	0	---
Elaborar despacho	0	---
Elaborar sentença	41	12/03/2024
Encaminhar ao CEJUSC	0	---
Encaminhar posto avançado	0	---
Escolher tipo de arquivamento	0	---
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	0	---
Iniciar Execução	0	---
Iniciar Liquidação	0	---
Prazos Vencidos	0	---
Preparar expedientes e comunicações	149	13/03/2024
Recebimento de instância superior	5	07/04/2024
Redistribuir	0	---
Registrar trânsito em julgado	0	---
Remeter ao 2o Grau	2	06/04/2024
Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	0	---
Triagem Inicial	5	26/03/2024
Total geral	480	-

2.2.2 Demais tarefas

Tarefa	Quantidade	Desde
Aguardando apreciação pela instância superior	1.084	03/11/2016
Aguardando audiência	101	20/02/2024
Aguardando cumprimento de acordo	1	08/04/2024
Aguardando final do sobrestamento	1.663	06/02/2020
Aguardando prazo	894	05/02/2024
Arquivamento Definitivo	0	---
Arquivo	8.867	17/02/2020
Arquivo definitivo	5.085	24/02/2016
Arquivo provisório	0	---
Cartas devolvidas	562	25/02/2016
Controle de parcelamento	0	---
Total geral	18.257	-

3. AUDIÊNCIAS

3.1 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic)

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2022 - Janeiro a Dezembro						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	São Paulo - 46a Vara	941	1.700	2.641	35,63%	14
2	São Paulo - 44a Vara	867	1.553	2.420	35,83%	1
3	São Paulo - 26a Vara	701	1.538	2.239	31,31%	7
4	São Paulo - 04a Vara	540	1.534	2.074	26,04%	49
5	São Paulo - 32a Vara	858	1.533	2.391	35,88%	0
86	São Paulo - 22a Vara	1.181	1.015	2.196	53,78%	65
87	São Paulo - 76a Vara	1.025	1.009	2.034	50,39%	73
88	São Paulo - 57a Vara	955	1.001	1.956	48,82%	482
89	São Paulo - 63a Vara	130	892	1.022	12,72%	58
90	São Paulo - 66a Vara	1.138	887	2.025	56,20%	3
São Paulo - 42a Vara		428	1.230	1.658	25,81%	47
Média do Foro		845	1.281	2.126	39,76%	42

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Dezembro						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	São Paulo - 12a Vara	548	1.681	2.229	24,59%	33
2	São Paulo - 70a Vara	663	1.680	2.343	28,30%	1
3	São Paulo - 44a Vara	851	1.674	2.525	33,70%	0
4	São Paulo - 26a Vara	790	1.663	2.453	32,21%	6
5	São Paulo - 45a Vara	1.110	1.648	2.758	40,25%	1
86	São Paulo - 42a Vara	347	1.128	1.475	23,53%	62
87	São Paulo - 83a Vara	533	1.008	1.541	34,59%	10
88	São Paulo - 31a Vara	255	972	1.227	20,78%	45
89	São Paulo - 63a Vara	161	941	1.102	14,61%	53
90	São Paulo - 48a Vara	899	735	1.634	55,02%	108
São Paulo - 42a Vara		347	1.128	1.475	23,53%	62
Média do Foro		754	1.401	2.155	34,97%	33

3.2 Distribuição de novos feitos em fase de conhecimento

(fonte: E-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total			
São Paulo - 42a Vara	2023	1.833	14	1.847	1.912	223	1.115
São Paulo - 42a Vara	2024	477	6	483	384	299	1.190
Média do Foro	2023	1.795	10	1.805	1.860	730	1.800
Média do Foro	2024	451	2	453	417	748	1.821
Média da 2ª Região	2023	1.682	11	1.693	1.836	749	1.810
Média da 2ª Região	2024	448	2	451	417	766	1.822

Observações: Solucionados: processos com sentença; Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.3 Pauta projetada - média de audiências e data mais distante

(Fonte: SICOND, posição de 08/04/2024)

Tipo de audiência	Audiência mais distante	Segundas-feiras*	Terças-feiras*	Quartas-feiras*	Quintas-feiras*	Sextas-feiras*	Total*
Inicial	---	---	---	---	---	---	0
Una (rito ordinário)	28/05/2024 (50 dias)	5	7	5	6	---	23
Una (rito sumaríssimo)	22/05/2024 (44 dias)	4	2	2	3	---	11
Instrução	29/05/2024 (51 dias)	1	3	2	2	---	7
Conciliação em conhecimento	22/04/2024 (14 dias)	1	1	---	1	---	3
Conciliação em execução	02/05/2024 (24 dias)	---	1	---	1	---	2
Inicial por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Una por videoconferência (rito ordinário)	---	---	---	---	---	---	0
Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	---	---	---	---	---	---	0
Instrução por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em conh. por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em exec. por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Encerramento de instrução	---	---	---	---	---	---	0
Encerramento de instrução por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Julgamento sem conclusão para julgamento	29/04/2024 (21 dias)	1	---	---	---	1	2
Julgamento com conclusão para julgamento	06/05/2024 (28 dias)	17	---	---	---	1	18
AUDIÊNCIAS PRESENCIAIS		11	14	8	13	0	46
AUDIÊNCIAS TELEPRESENCIAIS		0	0	0	0	0	0
JULGAMENTOS		18	0	0	0	2	20

(1) Constatada a marcação de audiência inicial em ação trabalhista do rito sumaríssimo? Não.

(2) Há marcação de audiências com intervalo inferior a 10min, exceto julgamentos e encerramentos de instrução? Sim, encontradas 7 ocorrências.

*Observação: Quantitativo médio de audiências por tipo e por dia da semana, considerada toda a pauta da unidade judiciária. Realizado o arredondamento para números inteiros. Exemplo: São somadas todas as audiências do tipo "Instrução" projetadas para ocorrer às quartas-feiras; após, divide-se pelo número de quartas-feiras em que há audiências do tipo "Instrução" na pauta.

3.4 Processos convertidos em diligência no ano de 2023

(Fonte: E-Gestão)

Total de processos	Média TRT
52	62,12

4. FREQUÊNCIA E PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES

4.1 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Agenda dos Juizes Titulares e dos Substitutos Fixos)

Magistrado	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juíza Titular	SIM	SIM	SIM	---	---
Juíza Auxiliar	---	SIM	SIM	SIM	---

4.2 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic)

Magistrado (a)	Audiências realizadas e adiadas no ano de 2022 - Janeiro a Dezembro			Índice de Adiamentos
	Quantidade de audiências realizadas			
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
GRAZIELA EVANGELISTA MARTINS BARBOSA DE SOUZA	214	618	832	25,72%
LÍVIA SOARES MACHADO	214	612	826	25,91%

Magistrado (a)	Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Dezembro			Índice de Adiamentos
	Quantidade de audiências realizadas			
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
GRAZIELA EVANGELISTA MARTINS BARBOSA DE SOUZA	186	521	707	26,31%
LÍVIA SOARES MACHADO	161	607	768	20,96%

4.3 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos concluídos para prolação de sentença

(fonte: E-Gestão)

Magistrado (a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade em 2024	
		Solucionados	Conciliados
GRAZIELA EVANGELISTA MARTINS BARBOSA DE SOUZA	4	175	63
LÍVIA SOARES MACHADO	4	209	70

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

5. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: E-Gestão, posição de 31/03/2024)

Item	2024
Cartas Precatórias recebidas	31
Cartas Precatórias devolvidas	32
Cartas de ordem recebidas	1

6. PENDÊNCIAS

As pendências passíveis de cobrança na presente correição ordinária serão listadas nos anexos.

6.1 Processos "sine die"

(fonte: SICOND, posição de 08/04/2024)

No "Relatório de processos sine die", não constavam processos com pendência acima de 5 dias.

Obs. Relação dos processos no Anexo I

6.2 Processos pendentes de solução

(fonte: E-Gestão, posição de 08/04/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	195	20/12/2023	110	428,4	427,5
- Rito Sumaríssimo e de alçada	62	27/01/2024	72	133,0	143,1
- Demais ritos	133	20/12/2023	110	295,4	284,4
Processos aguardando o encerramento da Instrução	67	29/09/2022	557	227,2	260,4
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	45	12/03/2024	27	87,3	78,1
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - com prazo vencido	0	---	---	14,1	10,8
Processos pendentes de solução (total)	307	29/09/2022	557	742,8	766,0

Obs. Relação dos processos no Anexo II

Processos pendentes de solução: em 31/12/2020, 508; em 31/12/2021, 444; em 31/12/2022, 363; em 30/06/2023, 254.

6.3 Incidentes

(fonte: E-Gestão, posição de 08/04/2024)

Incidente pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Tutelas Provisórias Pendentes	7	14/03/2024	25	8,8	7,7
Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	22	08/02/2024	60	56,8	37,9

Obs. Relação dos processos no Anexo III

6.4 Recursos

(fonte: E-Gestão, posição de 08/04/2024)

Recurso pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Embargos de declaração pendentes	11	26/12/2023	104	37,0	30,4
Recursos Ordinários pendentes de remessa	48	30/01/2024	69	76,1	76,1
Agravos de Petição pendentes de remessa	25	21/02/2024	47	44,1	34,5
Recursos Adesivos pendentes de remessa	0	---	---	4,4	5,0
Agravos de Instrumento em Recurso Ordinário pendentes de remessa	3	27/11/2023	133	1,5	1,7
Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	2	22/03/2024	17	3,4	2,6

Obs. Relação dos processos no Anexo IV

6.5 Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 08/04/2024)

No "Relatório de processos sem movimentação", não constavam processos nesta situação.

Obs. Relação dos processos no Anexo V

6.6 Processos pendentes de liquidação

(Fonte: E-Gestão, posição de 08/04/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos com liquidação de sentença pendente	176	25/08/2021	957	412,9	398,3
Obs.1 Relação dos processos no Anexo VI Obs.2 A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".					

6.7 Processos sobrestados/suspensos - Destaques

(Fonte: E-Gestão/PJe/Setic, posição de 08/04/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos suspensos - Fase de Liquidação	6	17/02/2024	51	40,6	34,1
Processos suspensos por execução frustrada - Fase de Execução	670	13/01/2023	451	595,3	528,6
Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias	0	---	---	---	---
Obs.1 Relação dos processos no Anexo VII Obs.2 Anexo VII.1: A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".					

6.8 RPV's - Requisições de pequeno valor expedidas há mais de 90 dias

(Fonte: GPrec, posição de 08/04/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Obs. Relação dos processos no Anexo VIII

6.9 Processos arquivados provisoriamente

(Fonte: E-Gestão, posição de 08/04/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Liquidação	0	---	---	9,7	6,9
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Execução	0	---	---	169,9	114,8

6.10 Escaninhos

(Fonte: PJe, posição de 11/04/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga
Petição não apreciadas	0	---
Mandados devolvidos com certidões não apreciadas	0	---
Atas de audiência assinadas não lidas	0	---
SIF - Novos Depósitos Judiciais não juntados	11	16/04/2012
SIF - Recibos de cumprimento de alvarás pendentes de leitura e/ou juntada	8	08/04/2024

7. METAS 2023

(Fonte: Painel de Metas do CSJT, consulta realizada em 10/04/2024)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2023	Grau de cumprimento
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	108,08%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021.	106,26%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual.	90,43%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021.	127,6%

8. PROCESSOS ANALISADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria, PJe posição de 12/04/2024)

8.1 Processos em fase de conhecimento

Processo	1001625-41.2023.5.02.0042
Situação encontrada	Constatações: Na audiência de instrução realizada no dia 12/03/2024, dispensado o comparecimento das partes, foi declarada encerrada a instrução processual diante da conclusão da prova pericial e designado julgamento para o dia 29/04/2024. A conclusão ao Magistrado para proferir sentença foi registrada na mesma data. Último andamento: Em 15/03/2024, impugnação aos esclarecimentos periciais apresentada pela reclamada.
Determinação	Não há.
Processo	1001829-22.2022.5.02.0042
Situação encontrada	Constatações: Na audiência de instrução realizada no dia 12/03/2024, houve a produção de prova oral, a instrução processual foi encerrada e o julgamento foi designado para o dia 29/04/2024. Não foi registrada a forma como dela participaram a Magistrada, as partes, advogados e testemunhas. A conclusão ao Magistrado para proferir sentença foi registrada na mesma data. Último andamento: Em 14/03/2024, apresentação de razões finais pelo reclamante.
Determinação	Em casos futuros, deverá o juízo registrar, em ata de audiência, a forma como dela participam o(a) Magistrado(a), o membro do Ministério Público, as partes, testemunhas e advogados(as) - se presencial, telepresencial ou por videoconferência, devendo constar, notadamente, o registro, à toda clareza, se o(a) Magistrado(a) participa do ato na Unidade Judiciária ou fora dela, nos termos do Ofício Circular CR n° 879/2023.
Processo	1000004-72.2024.5.02.0042
Situação encontrada	Constatações: Na audiência una realizada no dia 27/02/2024, foi encerrada a produção de provas em audiência e determinada a realização de perícia técnica. Para o encerramento da instrução, foi designada audiência para o dia 08/05/2024, com dispensa de comparecimento das partes e advogados. Não foi registrada a forma como dela participaram a Magistrada, as partes e advogados. No sistema PJE, a audiência foi designada como instrução. O perito foi designado e intimado via sistema na mesma data da audiência. Último andamento: Em 10/04/2024, manifestação de concordância da 1ª reclamada com os esclarecimentos periciais.
Determinação	Em casos futuros, deverá o juízo registrar, em ata de audiência, a forma como dela participam o(a) Magistrado(a), o membro do Ministério Público, as partes, testemunhas e advogados(as) - se presencial, telepresencial ou por videoconferência, devendo constar, notadamente, o registro, à toda clareza, se o(a) Magistrado(a) participa do ato na Unidade Judiciária ou fora dela, nos termos do Ofício Circular CR n° 879/2023.
Processo	1000445-53.2024.5.02.0042
Situação encontrada	Constatações: Em 01/04/2024, foi proferido despacho de designação de audiência una (rito sumaríssimo) para o dia 30/04/2024, na modalidade presencial. Trata-se de Juízo 100% Digital. Último andamento: Em 01/04/2024, expedição de intimação e notificação às partes para ciência da audiência designada.
Determinação	Não há.

8.2 Processos em fase de execução

Processo	1001247-32.2016.5.02.0042
Situação encontrada	Constatações: Cálculos de liquidação homologados em 07/03/2024 com a determinação de liberação dos depósitos recursais ao exequente. Último andamento: Intimação das partes para ciência do despacho em 07/03/2024 e registro do movimento de início da execução em 05/04/2024.
Determinação	Não há.
Processo	1000186-63.2021.5.02.0042
Situação encontrada	Constatações: Cálculos de liquidação homologados em 06/11/2023. Em 09/02/2024, foi determinada a citação dos executados para pagamento e, em caso de não pagamento, a expedição da mandado de pesquisa patrimonial, bem como a inclusão dos executados no BNDT e Serasajud após o transcurso do prazo de 45 dias. Último andamento: Em 09/04/2024, resultado da pesquisa patrimonial (Sisbajud, Renajud, Infojud, Arisp e Cnib) realizada em nome dos executados.
Determinação	Não há.
Processo	1000006-13.2022.5.02.0042
Situação encontrada	Constatações: Cálculos de liquidação homologados em 24/01/2023. As ferramentas Sisbajud, Renajud, Infojud, Arisp e Cnib foram utilizadas em face dos executados. Os executados foram incluídos no BNDT. Em 17/08/2023, o Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica foi julgada procedente. Em 07/03/2024, foi deferida a utilização do convênio Sisbajud na modalidade teimosinha. Último andamento: Em 03/04/2024, recibo de protocolamento do bloqueio de valores (Sisbajud).
Determinação	Não há.
Processo	1000188-62.2023.5.02.0042
Situação encontrada	Constatações: Cálculos de liquidação homologados em 13/11/2023. Em 14/03/2024, foi protocolada petição de acordo. Em 18/03/2024, o acordo foi homologado com a determinação de expedição de Ofício Precatório e de Requisição de Pequeno Valor. Último andamento: Em 26/03/2024, manifestação da União Federal (executada) de ciência da decisão da homologação do acordo.
Determinação	Não há.

8.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa

Processo	1000362-71.2023.5.02.0042
Situação encontrada	Constatações: Em 28/06/2023, foi proferida decisão de admissibilidade com pronunciamento explícito sobre os pressupostos dos recursos ordinários interpostos. Foram registradas no sistema informatizado a decisão que recebeu o Recurso Ordinário da 9ª reclamada (Eletropaulo) e deixou de receber os Recursos Ordinários da 1ª reclamada (Medral Energia) e da 6ª reclamada (F3C Investimentos). Em 14/07/2023, foi proferida decisão de admissibilidade com pronunciamento explícito sobre os pressupostos do recurso adesivo e do agravo de instrumento. Foram registradas no sistema informatizado a decisão que recebeu o Recurso Adesivo do reclamante e os Agravos de Instrumentos da 1ª e 6ª reclamadas. Em 28/07/2023, os autos foram remetidos ao E. TRT. Último andamento: Em 27/11/2023, movimentos de alteração do tipo de petição de "Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário para Contestação" e, na sequência, de "Contestação para Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário".
Determinação	Deverá providenciar a abertura de chamado pela ferramenta "Assyst" e solicitar a regularização, caso persista a pendência (Anexo IV.2).
Processo	1000467-82.2022.5.02.0042
Situação encontrada	Constatações: Em 21/03/2024, o reclamante e o reclamado interpuseram Agravo de Petição. Em 01/04/2024, foi proferida decisão de admissibilidade com pronunciamento explícito sobre os pressupostos dos agravos de petição. Não há valores incontroversos a serem liberados. Foram registradas no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade dos agravos. Último andamento: Em 10/04/2024, remessa dos autos ao E. TRT.
Determinação	Não há.

9. RECOMENDAÇÕES

9.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitar atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar, no âmbito de sua independência e autonomia funcional, a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido para adiamento da audiência com atraso significativo, formulado pelos advogados das partes em litígio.

9.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

9.3 Avaliar a possibilidade de concentrar e padronizar os atos de execução contra uma mesma empresa, quando constar como executada em número elevado de ações.

9.4 Deverá a Unidade Judiciária envidar esforços para a expedição de alvarás no menor prazo possível, observado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 2/2019 deste Tribunal, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores, de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

9.5 Atentem-se os(as) Magistrados(as) da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, elaborem sentenças líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

9.6 Deverá a Unidade Judiciária atentar-se ao teor do Ofício Circular VPJ/CR nº 8/2023, de modo que seja observada a cartilha de precedentes sobre movimentos de suspensão e respectiva atualização, para lançamento correto no PJe do movimento de sobrestamento ou suspensão em virtude de determinação em precedentes qualificados (art. 927 do CPC).

9.7 Recomenda-se a utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação de processos, nos moldes do art. 32, inciso VI, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral do Trabalho.

10. DETERMINAÇÕES DECORRENTES DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANTERIOR

(Fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas, consoante despacho Id. 3753572, proferido em 15/12/2023, no processo PJeCor nº 0000957-71.2023.2.00.0502.

11. DETERMINAÇÕES DECORRENTES DA PRESENTE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

11.1 Deverá o Juízo registrar, em ata de audiência, a forma como dela participam o (a) Magistrado (a), o membro do Ministério Público, as partes, testemunhas e advogados (as) - se presencial, telepresencial ou por videoconferência, devendo constar, notadamente, o registro, à toda clareza, se o (a) Magistrado (a) participa do ato na Unidade Judiciária ou fora dela, nos termos do Ofício Circular CR nº 879/2023.

11.2 Em atenção às recentes decisões do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, deverão os magistrados comparecer presencialmente à Unidade Judiciária por, ao menos, três dias úteis na semana, observada a escala previamente autorizada, em cumprimento ao disposto no Provimento GP/CR nº 1/2023.

11.3 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 8 desta ata, e providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

11.4 Deverá a Vara Correicionada priorizar a inclusão em pauta e o julgamento dos processos distribuídos até o ano de 2022, conforme relação apresentada no anexo II.2 da Ata, em cumprimento à Meta Nacional 2 do Conselho Nacional de Justiça.

11.5 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, embargos de declaração e demais recursos, elencados nos itens 6.3 e 6.4 e respectivos anexos III, IV.1 e IV.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Quanto aos processos em segundo grau com pendência de retificação dos aludidos registros, a secretaria da Vara do Trabalho deverá providenciar a abertura de chamado pela ferramenta "Assyst", solicitar a regularização e indicar o movimento a ser lançado.

11.6 Deverá a Vara analisar cada um dos **24 processos** mais antigos elencados no anexo VI da Ata, de modo a priorizar o andamento e promover sua movimentação com celeridade. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Caso não se mostre viável eliminar os processos pendentes de liquidação há mais de 180 dias até o prazo das informações referentes à presente Ata, a unidade judiciária deverá apresentar **plano de trabalho** e a proposta para finalizar **ao menos 90% dos processos** em liquidação listados no referido anexo.

11.7 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos pendentes nos escaninhos de **documentos relacionados ao SIF (novos depósitos)** há mais de 15 dias, conforme indicado no item 6.10 da Ata.

11.8 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica, vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a sentença, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular CR nº 866/2023.

11.9 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

11.10 Deverá a unidade judiciária observar que os parâmetros de qualidade e temporais relacionados às determinações acima são passíveis de acompanhamento permanente e serão reavaliados quando prestadas as informações.

11.11 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por meio do sistema PJeCor, processo nº 0000207-35.2024.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima.

12. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

Não houve procura dos advogados.

13. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES E DIRETOR(A)

O Exmo. Desembargador Corregedor Regional reuniu-se no dia dezoito de abril de dois mil e vinte e quatro, às 13h00, com a Exma. Juíza do Trabalho GRAZIELA EVANGELISTA MARTINS BARBOSA DE SOUZA, Titular, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 42ª Vara do Trabalho de São Paulo, ANA PAULA RISSATTO SILVA, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou a necessidade de cumprimento das Metas de 2023 do CNJ. Lembrou S. Excia., ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias, bem como do acesso periódico ao sistema PJeCor. Destacou a importância de ser verificada a situação dos processos em arquivo provisório, procedendo ao seu desarquivamento para dar continuidade à execução, encaminhar ao sobrestamento, ou, ainda, para que se declare a prescrição intercorrente, quando for o caso.

14. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Regional **EDUARDO DE AZEVEDO SILVA** e por mim, **Conrado Augusto Pires**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Conrado Augusto Pires - Secretário da Corregedoria Regional, **Cristiane Queiroz** - Subsecretária da Corregedoria Regional, **Demilson Pereira da Costa** - Diretor da Coordenadoria, e **Mi Ran Kim** - Analista Judiciário (Secretaria).

EDUARDO DE AZEVEDO SILVA
Desembargador Corregedor Regional

Conrado Augusto Pires
Secretário da Corregedoria Regional

Cristiane Queiroz
Subsecretária da Corregedoria Regional

Demilson Pereira da Costa
Diretor da Coordenadoria de Correição e Inspeção

42ª Vara do Trabalho de São Paulo

Anexo I - Relação de processos sem audiência há mais de 5 dias

(fonte: SICOND, posição de 08/04/2024)

No "Relatório de processos sine die", não constavam processos com pendência acima de 5 dias.

Anexo II.1 - Pendentes de prolação de sentença com prazo vencido

(fonte: E-Gestão, posição de 08/04/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo II.2 - Meta 2 - sem solução até 2022

(fonte: E-Gestão, posição de 08/04/2024)

Foram identificados 5 processos.

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000227-30.2021.5.02.0042	2021	Processos aguardando o encerramento da Instrução	02/02/2024	66
1001038-53.2022.5.02.0042	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	29/09/2022	557
1001565-05.2022.5.02.0042	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	14/12/2023	116
1000179-37.2022.5.02.0042	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	22/03/2024	17
1001448-14.2022.5.02.0042	2022	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	20/03/2024	5

Anexo II.3 - Sem solução a partir de 2023 - pendências com prazo superior a 120 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 08/04/2024)

Foram identificados 4 processos.

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1001148-18.2023.5.02.0042	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	24/08/2023	228
1001206-21.2023.5.02.0042	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	26/09/2023	195
1001356-02.2023.5.02.0042	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	10/10/2023	181
1001717-19.2023.5.02.0042	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	30/11/2023	130

Anexo III - Incidentes (Tutelas provisórias/ISL/EE) - pendências com prazo superior a 45 dias
(fonte: E-Gestão, posição de 08/04/2024)

Foram identificados 2 incidentes passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1001326-40.2018.5.02.0042	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	08/02/2024	60
1000603-45.2023.5.02.0042	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	21/02/2024	47

Anexo IV.1 - Embargos de declaração - pendências com prazo superior a 45 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 08/04/2024)

Foram identificados 1 embargos de declaração passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1001228-79.2023.5.02.0042	Embargos de declaração pendentes	26/12/2023	104

Anexo IV.2 - Recursos para o TRT - pendências com prazo superior a 90 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 08/04/2024)

Foram identificados 1 recursos passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000362-71.2023.5.02.0042	Agravos de Instrumento em Recurso Ordinário pendentes de remessa	27/11/2023	133

Anexo V - Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 08/04/2024)

No "Relatório de processos sem movimentação", não constavam processos nesta situação.

Anexo VI - Liquidações pendentes com prazo superior a 180 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 08/04/2024)

Foram identificados 24 processos.

A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1000463-79.2021.5.02.0042	29/09/2021	922
1000879-47.2021.5.02.0042	31/03/2022	739
1000085-55.2023.5.02.0042	30/01/2023	434
1000087-25.2023.5.02.0042	30/01/2023	434
1000124-52.2023.5.02.0042	06/02/2023	427
1000390-39.2023.5.02.0042	30/03/2023	375
1000435-43.2023.5.02.0042	03/04/2023	371
1000436-28.2023.5.02.0042	03/04/2023	371
1000581-84.2023.5.02.0042	26/04/2023	348
1000551-83.2022.5.02.0042	15/05/2023	329
1000745-49.2023.5.02.0042	25/05/2023	319
1000557-56.2023.5.02.0042	02/06/2023	311
1001300-03.2022.5.02.0042	06/06/2023	307
1000837-27.2023.5.02.0042	12/06/2023	301
1001157-82.2020.5.02.0042	27/06/2023	286
1000035-29.2023.5.02.0042	13/07/2023	270
1000113-96.2018.5.02.0042	07/08/2023	245
1001056-74.2022.5.02.0042	15/08/2023	237
1000929-73.2021.5.02.0042	16/08/2023	236
1001229-15.2023.5.02.0317	01/09/2023	220
1000251-87.2023.5.02.0042	05/09/2023	216
1001096-90.2021.5.02.0042	05/09/2023	216
1001243-82.2022.5.02.0042	13/09/2023	208
1001477-30.2023.5.02.0042	27/09/2023	194

Anexo VII.1 - Sobrestados - Liquidação - pendências com prazo superior a 180 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 08/04/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".

Anexo VII.2 - Sobrestados - Execução frustrada - pendências com prazo superior a 730 dias
(fonte: E-Gestão, posição de 08/04/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo VII.3 - Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias
(fonte: SICOND, posição de 08/04/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo VIII - RPV's - Requisições de pequeno valor expedidas há mais de 90 dias
(fonte: GProc, posição de 08/04/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.